MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 437/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **ROBSON DA SILVA MENDES**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 129915, da 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí para a 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, a partir de 14 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 2ba8fa4b - fa46723a - 64d715d6 - 09a362a5